

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR "CELIO MORAES MIRANDA".

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**1º Sgt PM Célio Moraes Miranda Nascido** em 26 de agosto de 1976, em Cuiabá-MT, filho de Sidronio de Miranda e Carmelita Moraes de Miranda, casado com Leliane Jesus dos Santos Miranda, pai das gêmeas Beatriz Santos Miranda e Heloisa Santos Miranda.

Ingressou no serviço público no ano de 1996, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na função de carteiro, onde pereceu até o ano de 2002.

Em 26 de março de 2002 ingressa na Polícia Militar, no 22º Curso de Formação de Soldado em Cuiabá - MT, em seguida formou-se no Curso de Formação de Cabo em 2004, tendo sido promovido a graduação de terceiro sargento PM em 2008, à graduação de segundo PM em 2012 e à graduação sargento PM em 2015.

Atuou no 1º BPM em Cuiabá de 2002 a 2008, executando serviço operacional e de Polícia Comunitária. Atuou de 2008 a 2015 no 10º BPM no serviço operacional, bem como instrutor do PROERD. É instrutor e mentor do Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência (PROERD), onde atuou por cinco anos nas escolas públicas da área do BPM em 10º BPM em Cuiabá.

Desde o ano de 2015 está lotado na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMT (ESFAP), atuando como comandante de pelotões de soldado nos 30º, 31º e 32º Cursos de formação de Soldado, bem como nos Estágios de Qualificação de Cabo e Aperfeiçoamento de Sargentos.

É professor e instrutor das disciplinas de Cultura e Cotidiano Policial Militar, bem como de Direito Administrativo Disciplinar Militar em ambos os cursos. Vimos e reconhecemos sua dedicação e empenho, por isso essa homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de junho de 2024

**Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340031003800320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340031003800320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

